PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

SOBRE OS PROJETOS DE LEIS Nº.s 85, 86, 87, 88 e 89/2011

Os Projetos em estudo referem-se à criação dos cargos de: Assistente Técnico – Técnico Cultural e Técnico Desportivo; Tecnólogo em Gestão Pública; Contador; Fonoaudiólogo e Farmacêutico e amplia o número de vagas dos seguintes cargos: Advogado; Economista; Nutricionista; Psicólogo; Motorista e Fisioterapeuta. Todos os cargos justificam-se ante a necessidade de efetiva prestação de serviços públicos e ampliação desses serviços junto à população, encontrando-se em conformidade com a legislação aplicável. Após análise, emitimos parecer favorável à aprovação.

É o parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Castro, em 27 de junho de 2.011.

José Noison de Farias

Presidente

Joel Antonio de Souza

Secretário

Membro